



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 375, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**Remove Servidor Público  
Municipal e dá outras  
providências.**

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),

### **REMOVE**

O Servidor Público Municipal, **RENATO KLEIN**, CPF nº \*\*\*.783.940-\*\*, ocupante do cargo efetivo de motorista, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de **01/10/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de outubro de 2025.

*Miro Mülbier*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 01/10/2025.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.